

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de novembro de 2015. Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de dezembro de 2015.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
02000			TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
02001			TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS		
			FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	73.500.000,00
3 1 91 13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	17.800.000,00
			TOTAL	1	91.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
01.032.0200.4821			CONTROLE E FISCALIZ. FINANCEIRA E ORÇAM		
					91.300.000,00
				1	1 91.300.000,00
			TOTAL		91.300.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002			ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
			-P. JURÍDICA	1	91.300.000,00
			TOTAL	1	91.300.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029			PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		
					91.300.000,00
				1	3 91.300.000,00
			TOTAL		91.300.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
02000			TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
			TOTAL	1	1 91.300.000,00
			NOVEMBRO		13.000.000,00
			DEZEMBRO		78.300.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
			TOTAL	1	3 91.300.000,00
			DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		91.300.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM					
15646 9º 1º 2	91.300.000,00	91.300.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	91.300.000,00	91.300.000,00	0,00		

DECRETO Nº 61.714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,
Decreta:
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 319.000.000,00 (Trezentos e dezenove milhões de reais), complementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de dezembro de 2015.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
03000			TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03001			TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
3 1 90 11			VENCIMENTOS E VANTAGENS		
			FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	188.500.000,00
3 1 91 13			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	130.500.000,00
			TOTAL	1	319.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0303.4826			DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA		
					319.000.000,00
				1	1 319.000.000,00
			TOTAL		319.000.000,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002			ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
			-P. JURÍDICA	1	319.000.000,00
			TOTAL	1	319.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029			PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		
					319.000.000,00
				1	3 319.000.000,00
			TOTAL		319.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
03000			TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
			TOTAL	1	1 319.000.000,00
			DEZEMBRO		319.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
			TOTAL	1	1 319.000.000,00
			DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		319.000.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM					
15646 9º 1º 2	319.000.000,00	319.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	319.000.000,00	319.000.000,00	0,00		

DECRETO Nº 61.715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça Militar, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), complementar ao orçamento do Tribunal de Justiça Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de dezembro de 2015.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000			TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		
06001			TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		
4 4 90 52			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			TOTAL	3	160.000,00
			TOTAL	3	160.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0600.4832			DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR		
					160.000,00
				3	4 160.000,00
			TOTAL		160.000,00

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000			TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		
06001			TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
			-P. JURÍDICA	3	160.000,00
			TOTAL	3	160.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0600.4832			DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR		
					160.000,00
				3	3 160.000,00
			TOTAL		160.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000			TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		
			TOTAL	3	4 160.000,00
			DEZEMBRO		160.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI ART PAR INC ITEM					
15646 9º 1º 2	160.000,00	160.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	160.000,00	160.000,00	0,00		

DECRETO Nº 61.716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Ministério Público, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 96.000.000,00 (Noventa e seis milhões de reais), complementar ao orçamento do Ministério Público, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 2015

GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de dezembro de 2015.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
27000			MINISTÉRIO PÚBLICO		
27001			MINISTÉRIO PÚBLICO		
3 1 90 01			APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS		
			FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	14.200.000,00
3 1 90 11			FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	70.250.000,00
			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	6.150.000,00
3 3 90 93			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	5.400.000,00
			TOTAL	1	96.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.062.2701.4595			DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS		
					96.000.000,00
				1	1 84.450.000,00
				1	3 11.550.000,00
			TOTAL		96.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
21000			ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002			ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
3 3 90 39			OUTROS SERV. DE TERCEIROS		
			-P. JURÍDICA	1	20.312.374,00
			TOTAL	1	20.312.374,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029			PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		
					20.312.374,00
				1	3 20.312.374,00
			TOTAL		20.312.374,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
27000			MINISTÉRIO PÚBLICO		
			TOTAL	1	1 84.450.000,00
			DEZEMBRO		84.450.000,00
			TOTAL	1	3 11.550.000,00
			DEZEMBRO		11.550.000,00
			TOTAL GERAL		96.000.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD